



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 43/2022**

**CONTRATO Nº:** 13/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2020

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 28/04/2020, DOU nº 80, Seção 3, Pág. 5.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 13/2020, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 136.949,16 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais, R\$ 1.643.389,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) anuais e R\$ 8.216.949,60 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) globais para:

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global	Alteração	Vigência
R\$ 147.637,52	R\$ 1.771.650,26	R\$ 8.858.251,29	Reajuste de preços - Índice de Custo da Tecnologia da Informação ICTI/IPEA acumulado em doze meses em janeiro de 2021 = 7,80462%	29/01/2021 a 28/01/2022
R\$ 156.121,70	R\$ 1.873.460,44	R\$ 9.367.302,22	Reajuste de preços - Índice de Custo da Tecnologia da Informação ICTI/IPEA acumulado em doze meses em janeiro de 2022 = 5,74663%	29/01/2022 a 20/04/2025

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 801.270,50 (oitocentos e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, em conformidade com a Cláusula Vigésima Segunda do referido contrato e de acordo com a análise constante no Despacho nº 257/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 12916663.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 08/09/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12916654** e o código CRC **20A3F428**.

Referência: Processo nº 71000.062765/2019-08

SEI nº 12916654